

04
[assinatura]

Secretaria de Cultura
Departamento de Cultura

JUSTIFICATIVA

Santo André, 20 de Fevereiro de 2024.

Senhora Secretária:

Trata-se da contratação da empresa **Liga Independente Das Escolas De Samba De Santo André LIESA**, CNPJ 31.876.344/0001-92 para apresentação no evento *Folia No Paço no Paço Municipal de Santo André* dia **25 de fevereiro de 2024 às 15:00**. Através dessa realização a Prefeitura pretende proporcionar à população o contato com os mais variados movimentos e correntes artísticas, não se limitando a determinada manifestação cultural visando suprir a existência da demanda de um público que frequenta os diversos espaços da cidade como área de lazer e cultura com gostos artísticos diversos e que contemple este público com um momento de entretenimento e aprimoramento cultural.

Tal contratação justifica-se por tratar-se de artistas que desenvolvem um trabalho de qualidade, e se enquadra na proposta da Secretaria, que visa realizar eventos de diversos estilos culturais, proporcionando ao público o contato com esta expressão cultural.

Ressaltamos que a referida contratação atende às necessidades públicas de acesso à cultura popular e à política governamental de difusão e fomento às diferentes manifestações culturais.

Desta forma, pretende estimular a fruição e diversidade, a fim de que a população possa usufruir de estilos variados de cultura, lazer e entretenimento, o que proporciona o desenvolvimento humano pleno no que diz respeito à dignidade e à consciência humana e, ao mesmo tempo, aproxima o público das manifestações e linguagens.

A LIESA tem por objetivo difundir, dirigir, defender e incentivar manifestações e atividades desportivas, culturais, folclóricas e a música popular brasileira, principalmente o samba, que carrega em sua essência a ancestralidade da cultura Negra em nosso país. Além de facilitar e fornecer a organização e administração através da prestação de serviços ao público e entidades carnavalescas da cidade, incentivando as comunidades de suas afiliadas a prática de competição sadia e transparente, empregando o verdadeiro valor de ser sambista que é o respeito mútuo e a harmonia, não aceitando qualquer tipo de discriminação seja com os sambistas andreenses ou com qualquer outro cidadão.

O futuro do carnaval da nossa cidade precisa de reconhecimento, resgate dos carnavais passados, garra e união de todos que visam o crescimento da maior festa popular que é o Carnaval. Além disso, as escolas de samba promovem

05
DA

uma aceleração da economia local, uma vez que gera empregos diretos e indiretos, promove o turismo, amplia as vendas do comércio, amplia a vendas de pequenos e médios empregadores do ramo alimentício, entre outros.

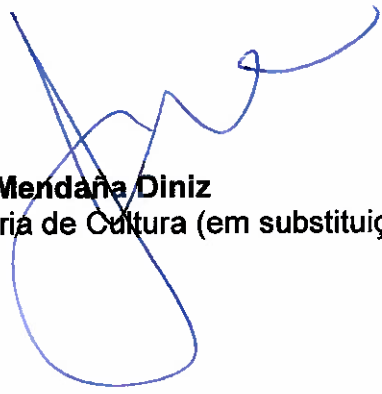
São características importantes como as citadas acima e a vivência específica enquanto grupo que fazem do mesmo o único apto a executar com qualidade esse serviço, atendendo as expectativas da Secretaria de Cultura neste momento.

Atesto que o grupo é consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. Não existem parâmetros nem tabelas que comprovem os valores solicitados pelo grupo, estando avaliado em consonância com a economicidade. Atesto ainda que é inviável a competição entre profissionais pela sua singularidade. A futura contratação atingirá os fins e objetivos públicos.



Mário Augusto Matiello Simões
Diretor do Departamento de Cultura

Ratifico:



Eliane Mendaña Diniz
Secretária de Cultura (em substituição)



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE. ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

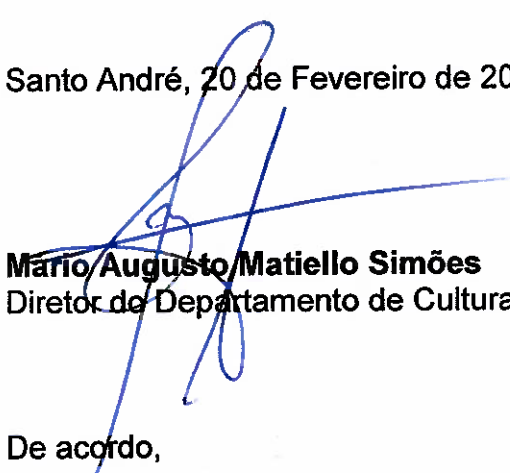
06

À
Gerência de Compras e Licitações I

Senhor (a) Gerente:

Com base nas informações e justificativas, retro que adoto, peço a continuidade da contratação nas bases da O.S. que o presente processo trata, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21.

Santo André, 20 de Fevereiro de 2024.


Mario Augusto Matiello Simões
Diretor do Departamento de Cultura

De acordo,

Santo André, 20 de Fevereiro de 2024.


Eliane Mendanã Diniz
Secretária de Cultura (em substituição)